



PUBLICADO NA DATA SUPRA

LOCAL DE COSTUME

03/03/2021

Kenia C. Azevedo  
Secretária Mun. de Administração  
Portaria Nº 1211

LEI Nº 614 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

(PROJETO DE LEI Nº. 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.)

“Dispõe sobre inclusão de projeto no PPA, LDO e LOA, Abre crédito especial e dá outras providências”.

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte

L

E

I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado e incluir na Lei nº. 495/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei nº 589/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e Lei nº. 605/2020 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 2021 a aquisição de imóveis para doação a associação de Utilidade Pública.

**Art. 2º** - O imóvel a ser adquiridos deverá possuir área máxima de 14,50 ha (Quatorze hectares e meio) e deverá passar por avaliação de uma Comissão específica, de acordo com o valor de mercado;

**Art. 3º** - Para dar cobertura as despesas para o cumprimento desta Lei, fica autorizado abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) acrescentando-se elemento de despesa no Projeto de Funcional programática.

**Art. 4º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020306 Departamento de Administração Geral  
Ficha: 162 - 23.122.0072.5108.0000 APOIO AO COMERCIO E SERVIÇOS -  
ACENN..... 30.000,00  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

**Art. 5º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020306 Departamento de Administração Geral  
Ficha: 040 - 04.122.0003.2063.0000  
MANUT. E ENC. C/ DEPART. ADMINSTRAÇÃO GERAL..... -30.000,00  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS



**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré - MT, aos três dias do mês de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal